



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



21
J

DPAMSJ

Processo administrativo nº 67/2026

Inexigibilidade nº 15/2026

Objeto: Contratação do SEBRAE para prestação de serviços de capacitação e/ou de consultorias destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais – Valor R\$ 102.816,00.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, a respeito da minuta contratual e sua legalidade, devido a justificativa referente a necessidade da contratação de empresa para prestação dos serviços de capacitação e/ou consultorias destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais.

Conforme análise jurídica, há documentação comprobatória para a escolha de tal modalidade, sendo devidamente justificada tal contratação por se tratar de instituição com convenio firmado com o Sebrae e amparado por lei federal, visando a capacitação, consultoria, missões empresariais e apoio ao agronegócio aos empresários e afins, gratuitamente, gerando emprego e renda aos municípios, visando dar capacitação gratuitamente aos empresários, gerando emprego e renda ao município.

Quanto a minuta do contrato está de acordo com os dispositivos legais.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 4 de maio de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guaiára